



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Saúde.

Pium - TO, 05 de maio de 2022.

Assunto: **Solicitação de serviços.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
01	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas no prédio da Secretaria da Saúde.	SV	1
02	Prestação de serviço de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros da secretaria.	SV	2
03	Prestação de serviço de dedetização nas áreas internas e externas do HPP.	SV	1
04	Prestação de serviço de limpeza de três caixas d'água do HPP.	SV	3
05	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS Alfredo Barros.	SV	1
06	Prestação de serviços de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros da UBS Alfredo Barros.	SV	2
07	Prestação de serviços de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS Mario Gomes de Araújo.	SV	01
08	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 1.000 litros da UBS Mario Gomes de Araújo.	SV	01
09	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da academia.	SV	01
10	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do Endemias.	SV	01
11	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 500 litros do Endemias.	SV	01
12	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas no prédio do Laboratório Municipal.	SV	01
13	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 1.000 litros do Laboratório Municipal.	SV	01
14	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do posto de saúde João Felix (Café da Roça).	SV	01
15	Prestação de serviço de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros do posto de saúde João Felix (Café da Roça).	SV	02

Classificação Orçamentária:	Natureza de Despesa:	Fonte	DC
10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.600.0000.000000	320
10.305.0012.2098	3.3.90.39	1.500.1002.000000	390
10.302.0013.2094	3.3.90.39		378

Modalidade:

Licitação:	
(x) Dispensa	() Inexigibilidade
() Convite	() Tomada de Preço
() Concorrência	() Pregão

Justificativa: Justifica-se a presente solicitação de prestação de serviço de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO, os serviços de limpeza de caixas d'águas, desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas, ratos, baratas, moscas, formigas e outros insetos, por ventura existente nas dependências internas e externas, os serviços consistem no controle integrado de pragas e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde ou prejuízos econômicos.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Neila Lopes Barros

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium TO.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Prestação de serviços de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

• **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação de prestação de serviço de dedetização geral para o Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO, os serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas, ratos, baratas, moscas, formigas e outros insetos, por ventura existente nas dependências internas e externas, os serviços consistem no controle integrado de pragas e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde ou prejuízos econômicos.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
01	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas no prédio da Secretaria da Saúde.	SV	1
02	Prestação de serviço de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros da secretaria.	SV	2
03	Prestação de serviço de dedetização nas áreas internas e externas do HPP.	SV	1
04	Prestação de serviço de limpeza de três caixas d'água do HPP.	SV	3
05	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS Alfredo Barros.	SV	1
06	Prestação de serviços de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros da UBS Alfredo Barros.	SV	2
07	Prestação de serviços de dedetização geral nas áreas internas e externas da UBS Mario Gomes de Araújo.	SV	01
08	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 1.000 litros da UBS Mario Gomes de Araújo.	SV	01
09	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas da academia.	SV	01
10	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do Endemias.	SV	01
11	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 500 litros do Endemias.	SV	01
12	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas no prédio do Laboratório Municipal.	SV	01
13	Prestação de serviço de limpeza de uma caixa d'água de 1.000 litros do Laboratório Municipal.	SV	01
14	Prestação de serviço de dedetização geral nas áreas internas e externas do posto de saúde João Felix (Café da Roça).	SV	01
15	Prestação de serviço de limpeza de duas caixas d'água de 1.000 litros do posto de saúde João Felix (Café da Roça).	SV	02

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dará com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, em razão do valor.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
“PIUM PARA TODOS”



4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços são os especificados no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá prestar os serviços na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde Alfredo Oliveira Barros, Ademias, Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar, Unidade Básica de Saúde Mario Gomes de Araújo, Academia, Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira, Posto de Saúde João Felix (Café da Roça);

4.3 A contratada é responsável pelos produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução dos serviços nos locais designados pela Secretaria de Saúde.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SAÚDE	10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.600.0000.000000
	10.305.0012.2098	3.3.90.39	1.500.1002.000000
	10.302.0013.2094	3.3.90.39	

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado, será responsável pela fiscalização da entrega e instalação dos produtos/materiais objeto deste processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os produtos deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço.

8.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando este ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, nos locais e prazos estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



9.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais/serviços ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

9.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todos os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução dos serviços nos locais informados pela Sec. De Saúde.

9.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

9.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/ serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

10.2. Rejeitar os materiais/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

10.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

13.1. Na Secretaria Municipal de Saúde de Pium- TO.

Pium – TO, 06 de maio de 2022.

Responsável pela elaboração:

Eunice Alencar de Sousa
EUNICE ALENCAR DE SOUSA
Chefe de Departamento

Aprovo este documento:

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium TO.